

PROJETO DE LEI N.º 060 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PPA 304
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. N.º 124-25 Pag. 183
Data 24.3.25

ALTERA ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$18.382,22 (Dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - FNAS - BPSB - INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	202	FNAS - BPSB - INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024 Programa Mantido	Unidade	Meta Física Valor	0	0	0	01	01
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$18.382,22	R\$18.382,22
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 24/3/25
Presidente

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 24/3/25
Presidente

Em 24/3/25
Presidente

ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - FNAS - BPSB - INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral

OBJETIVO: Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
P	202	FNAS - BPSB - INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024 Programa Mantido	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 18.382,22
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$18.382,22 (Dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1.202 – FNAS – BPSB – INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA – MP 1.218/2024

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL CÓD R\$ 18.382,22

R\$ 18.382,22

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$18.382,22 (Dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 660.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

ANA PAULA MENDES

MACHADO DEL

OLMO

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo

Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar ANEXO I - DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025) E Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$18.382,22 (Dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 660.0000, a fim de utilizar os recursos do BPSB - INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTECAO SOCIAL BASICA - MP 1.218/2024, através do uso do saldo financeiro do mesmo desenvolvendo ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a população em geral.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
no dia 06/06/2025
SEI - CMR - CMCP - Brasil - 24/Instituição de Rio Grande do Sul -
RPA - DCMRE - 00745 - 04/04 - 19/02/2025
DESPACHO DE 06/06/2025 - 04/04/2025
LEI Nº 1.218/2024 - ANEXO I (E)
Assinado digitalmente pelo Poder Executivo
Data: 2025.06.06 10:15:50:00
Função: PEP - Prefeito Vereador - 2024-25

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal